

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 279, DE 1º DE ABRIL DE 2015

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e considerando a Nota Técnica nº 932/2012 - DIREG/SERES/MEC, constante do Expediente MEC nº 078731.2012-11, e o Despacho nº 89/2014 - SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no artigo 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, a renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Ficam definitivamente revogadas as medidas cautelares impostas pelos Despachos nºs 191 e 192, de 18 de dezembro de 2012, aos cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria.

Art. 4º Em atenção ao disposto no Despacho do Secretário nº 89, de 24 de abril de 2014, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, publicado em 25 de abril de 2014, os cursos com reconhecimento renovado por esta Portaria deverão passar por avaliação in loco quando da próxima renovação de reconhecimento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

Anexo - Renovação de reconhecimento de Curso

| Nº de Ordem | Registro e-MEC nº | Curso | Nº de vagas totais anuais | Mantida | Mantenedora | Endereço de funcionamento do curso |
|-------------|-------------------|---|---------------------------|--|--|--|
| 1. | 201216616 | ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA (BACHARELADO) | 100 (CEM) | FACULDADES INTEGRADAS IPITANGA | UNIBAHIA - UNIDADE BAIANA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO LTDA | AVENIDA LUIZ TARQUÍNIO, S/N, QD A, LOT. 06 E 07, BAIRRO PITAN GUEIRAS. LAURO DE FREITAS/BA |
| 2 | 201216636 | PEDAGOGIA (LICENCIATURA) | 80 (OITENTA) | FACULDADE MORUMBI SUL | ORGANIZACAO EDUCACIONAL MORUMBI SUL LTDA - EPP | RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, Nº 351, BAIRRO DO CAMPO LIMPO, SÃO PAULO/SP |
| 3 | 201216641 | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (BACHARELADO) | 100 (CEM) | INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SANTO ANDRÉ | OSAEC - ORGANIZACAO SANTO ANDREENSE DE EDUCACAO E CULTURA S/S LTDA | CAMPUS - SANTO ANDRÉ - CENTRO - RUA DELFIM MOREIRA, 40 CENTRO. SANTO ANDRÉ/SP |
| 4 | 201216595 | ARQUITETURA E URBANISMO BACHARELADO) | 240 (DUZENTAS E QUARENTA) | UNIVERSIDADE SANTA ÚRSULA | ASSOCIACAO UNIVERSITARIA SANTA URSULA | RUA FERNANDO FERRARI 75, BO-TAFOGO - RIO DE JANEIRO/RJ |
| 5 | 201216603 | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (BACHARELADO) | 80 (OITENTA) | CENTRO UNIVERSITÁRIO PAULISTANO | ORGANIZAÇÃO PAULISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | RUA MADRE CABRINI, 38 VILA MARIANA. SÃO PAULO/SP |

(Publicação do DOU nº 63, de 02.04.2015, Seção 1, pág. 46)